



**Ofício Condsef/Fenadsef nº 094/2023.**

Brasília- DF, 20 de março de 2023.

**A Sua Senhoria o Senhor  
SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA  
Secretário de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho  
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos  
NESTA**

Assunto: **Resposta ao OFÍCIO SEI nº 12917/2023/MGI.**

Prezado Secretário,

A **Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – Condsef** e a **Federação Nacional dos Trabalhadores do Serviço Público Federal - Fenadsef**, entidades sindicais legalmente constituídas para representar os empregados públicos, inscritos no CNPJ 26.474.510/0001-94 e 22.110.805/0001-20, respectivamente, ambas sediadas no Setor Comercial Sul, Quadra 1, Bloco K, Edifício Denasa, 15º andar, Asa Sul - Brasília – DF, CEP: 70398-900, telefone: (61) 3031-4211, representadas por seu Secretário-Geral **Sérgio Ronaldo da Silva**, vêm, respeitosamente, apresentar o que se segue:

Em resposta ao OFÍCIO SEI nº 12917/2023/MGI, de 14 de março de 2023, temos a informar que a proposta apresentada foi debatida em assembleias por local de trabalho, bem como em Plenária Nacional da CONDSEF/FENADSEF realizada no dia 17/03/2023, sendo a mesma aprovada por unanimidade pelos estados e representantes presentes.

Neste sentido, solicitamos dos bons préstimos de Vossa Senhoria para agendar imediatamente uma reunião, no intuito de dialogar sobre a construção do termo de acordo a ser assinado entre as partes. Sem, evidentemente, deixar de considerar os demais temas que compõem as reivindicações do conjunto do Funcionalismo Público Federal.

Certos do vosso pronto atendimento, renovamos nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Sérgio Ronaldo da Silva  
Secretário-Geral da Condsef/Fenadsef